

PORTARIA COREN-PE Nº 0916/2023

Designa enfermeiras fiscais para Operação Abreu e Lima, em Abreu e Lima

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0294/2023-COORD/DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 2870/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os assessores jurídicos Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes e Lucas Henriques Milano, o assessor de Imprensa Everson Teixeira da Silva e as enfermeiras fiscais Ivana de Andrade Carlos, Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos, Kátia Maria Sales Santos Cunha, Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva para participarem da Operação Abreu e Lima, no período de 04 a 06/12/2023, em Abreu e Lima-PE;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de novembro de 2023.